

REQUERIMENTO Nº 38/2017

AUTOR: VEREADOR MARCELO FERREIRA FAGUNDES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Senhor **Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor Presidente da SANESUL**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe débitos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado junto à essa Empresa referente às seguintes matrículas de consumo de água:

55127899; 55473231; 55464849; 55127290; 55627436; 55127719; 55127506;
55385345; 55627437; 55334281; 55389440; 55127985; 55127341; 55255522;
55638030; 55127911; 55170635; 55308366; 55198872; 55645221; 55127629;
55638030; 55473154; 55464847; 55383592; 55636658; 55463058; 55167995;
55127243; 55642631; 55221689; 55623718; 55389523; 55198101; 55127643;
55382639; 55127711; 55167950; 55643522; 55637368; 55628140; 55645106;
55553199; 55308946; 55638155; 55170660; 55165807; 55364438; 55127801;
55198130; 55465462; 55127544; 55629411; 55127440; 55127254; 55127748;
55624161; 55644613; 55648593; 55636783; 55648690; 55645358; 55198942;
55628128; 55127424; 55398423; 55633380 e 55127430.

JUSTIFICATIVA

As matrículas de consumo de água transcritas acima se referem a imóveis ocupados pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.

Em administração passada foi constatado dívida de valor considerável da Prefeitura com essa Empresa, sendo que a população aparecidense ficou indignada ao tomar ciência deste fato.

Não sabemos se existe débito da Prefeitura Municipal com a Empresa SANESUL, e como é do nosso interesse conhecer esta realidade estou encaminhando este requerimento, solicitando de Vossa Senhoria, que nos preste tal informação para que possamos ficar ciente e informar aqueles que nos indagam a respeito. Espero que esta propositura seja atendida, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de setembro de 2017.

**MARCELO FERREIRA FAGUNDES
VEREADOR**